DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

PROCESSO N.° SCL-009/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020, que trata da Contratação de Empresa para Licenciamento de Programas de Computador (softwares aplicativos) para a Área Tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção no município de Suzanápolis a empresa a saber: J C FACUNDO ASSESSORIA-ME e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 01 de Fevereiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Onde se lê: Suzanápolis/SP, 01 de Fevereiro de 2020

Leia - se: Suzanápolis/SP, 31 de Janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA PUBÇLICAÇÃO EM JORNAL DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Dispensa Nº 006/2020

Processo Nº 009/2020

Contrato Nº 007/2020

Contratada J C FACUNDO ASSESSORIA - ME

Objeto Contratação de Empresa para Licenciamento de Programas de Computador (softwares aplicativos) para a Área Tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção no Município de Suzanapolis

Vigência De 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Valor R$ 17.137,34 (dezessete mil cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Suzanápolis/SP, 01 de Fevereiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Onde se lê: Suzanápolis/SP, 01 de Fevereiro de 2020

Leia - se: Suzanápolis/SP, 31 de Janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal.